## Câmara Municipal de Santa Fé

ONPJ 01 583,490/0001-69

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS №. <u>163</u>/2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artígo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS QUANTO AO ORÇAMENTO PÚBLICO E SEJA ENCAMINHADO PARA ESTA CASA DE LEIS UM AUMENTO ATRAVÉS DE SUPLEMENTAÇÃO VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E CARENTES DO MUNICÍPIO.

## **JUSTIFICATIVA:**

Sugerimos ao digno Poder Executivo que realize levantamento mais precisamente falando de ordem orçamentária e seja encaminhado para esta Casa de Leis através de suplementação o valor vigente destacado no orçamento pública a fim de atender a Secretaria de Assistência Social, pois é notória a real situação pelo que passa nosso Brasil e que reflete diretamente na família brasileira, preocupados com a situação de famílias que se encontram totalmente desamparadas e desprovidas de trabalho e sabedores dos limites de gastos para a rede social básica e outras que dispõe o Município sabendo também que cresce a cada dia o número de pessoas que em muitas vezes se veem até mesmo desprovidas de alimentos para com sua família é que pedimos a grata colaboração do poder público para assim poder atender a um número ainda maior com relação as necessidades que se fazem presente, podemos citar algumas como: cesta básica, água e luz, documentos pessoais, fotos trabalhadores dentre outros.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

**AUTORES:** 

SANDRO AP VIDAL

ĔĿŦĬĠĿĿĨĸĀ

ELISLAINE SILVA

SEBASTIÃO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDI

Câmara Municipal de Santa Fé
Protocolo nº 162 Data 160 DI 160